



Prefeitura de São Bento do Sul

Estado de Santa Catarina

São Bento do Sul, 12 de dezembro de 2025.

Ofício nº 966/2025 - GAPRE

A Sua Excelência o Senhor
Gilmar Luis Pollum
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Bento do Sul/SC

Assunto: Sanção e Promulgação de Projetos de Lei

Senhor Presidente:

Através do presente, informamos a Vossa Excelência a promulgação de lei, sanção e devida publicação dos Projetos de Lei nº 158/2025, 159/2025, 160/2025, 161/2025, 162/2025, 163/2025, 164/2025, 165/2025, 166/2025, 167/2025, 168/2025, 169/2025, 170/2025 e 171/2025, de origem executiva, e nº 48/2025, de origem legislativa, documentos estes que acompanham o presente.

Atenciosamente


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito